

Ofício nº 514 (SF)

Brasília, em 2 de junho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 57, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto da Emenda ao Artigo IV, Seção 3, alínea ‘a’, da Convenção da Corporação Financeira Internacional (CFI) constante da Resolução nº 256, da Junta de Governadores, adotada em 9 de março de 2012”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 126, de 2019.

Atenciosamente,



Senador FLÁVIO BOLSONARO
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

